



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 553/GR, de 31 de março de 2017.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

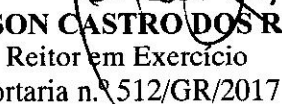
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA**, nos dias 3 e 4/4/2017, para participar do Fórum de Tecnologia da Informação da Rede de Institutos Federais (FORTI), em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar o servidor **RANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO** para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), sem ônus, nos dias 3 e 4/4/2017, em virtude do afastamento do titular, **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA**.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017